



OFICIE-SE
15 DEZ 2005
Câmara Municipal de São Paulo
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 13-RDS _____/2005
13-3073/2005

Considerando que é dever do Legislativo Municipal fiscalizar e acompanhar os atos da municipalidade conforme o artigo 82, parágrafo I da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda que é também dever do Executivo Municipal promover a transparência na gestão da coisa pública;

Considerando, finalmente, que o presente mandato legislativo tem como um dos principais focos de atuação a fiscalização das finanças do Município;

Este gabinete requer que seja oficiada a Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, na figura de seu Subprefeito, Sr. Antonio de Pádua Perosa, para que esta forneça, nos moldes do artigo 82, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

1. Cópia integral e planilha de custos dos processos de contratação direta com dispensa de licitação, publicada em Diário Oficial do Município de São Paulo em 30 de novembro de 2005, pagina 15 abaixo identificados;

Qual a justificativa para a celebração de objeto com a empresa, CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA CNPJ:53.617.676/0001-95 em caráter emergencial com

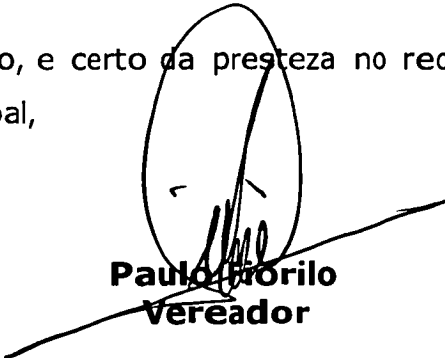


Câmara Municipal de São Paulo

dispensa de licitação para aquisição de cartuchos de tinta preta para impressoras HP, Lexmark e toner para impressoras kiocera, pelo valor total de R\$ 7.524,50 do processo: **2005-0.282.268-2**

Qual a justificativa para o procedimento adotado, se a PMSP possui ATA de Registro de Preços de número 21/SMSP/cogel/2005 detentora (gimba), Cartuchos e toners para impressora HP?

Sem mais para o momento, e certo da presteza no recebimento e resposta deste órgão do Executivo Municipal,



Paulo Fiorilo
Vereador

Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo – PT/SP

Palácio Anchieta • Viaduto Jacaré, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Tel: 3111-2000 fax 3111-2079